



MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 16 / 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022"

O prefeito municipal de Augusto de Lima no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 61.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
13.02.03.08.242.0252.2125	33903000	01156	21.000,00
10.01.02.13.392.0247.1097	44905200	01157	40.000,00
	Total:		<u>61.000,00</u>

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro:

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA 30 de Junho de 2022

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS
Prefeito Municipal